



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0010/24, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa estabelecer a obrigatoriedade de podas de árvores e conservação e preservação das árvores a cada seis meses, dentre outras medidas.

Projeto com matéria correlata encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0470/23, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, que dispõe sobre a poda de árvore pelas empresas concessionárias de energia elétrica, na forma que especifica.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0470/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator